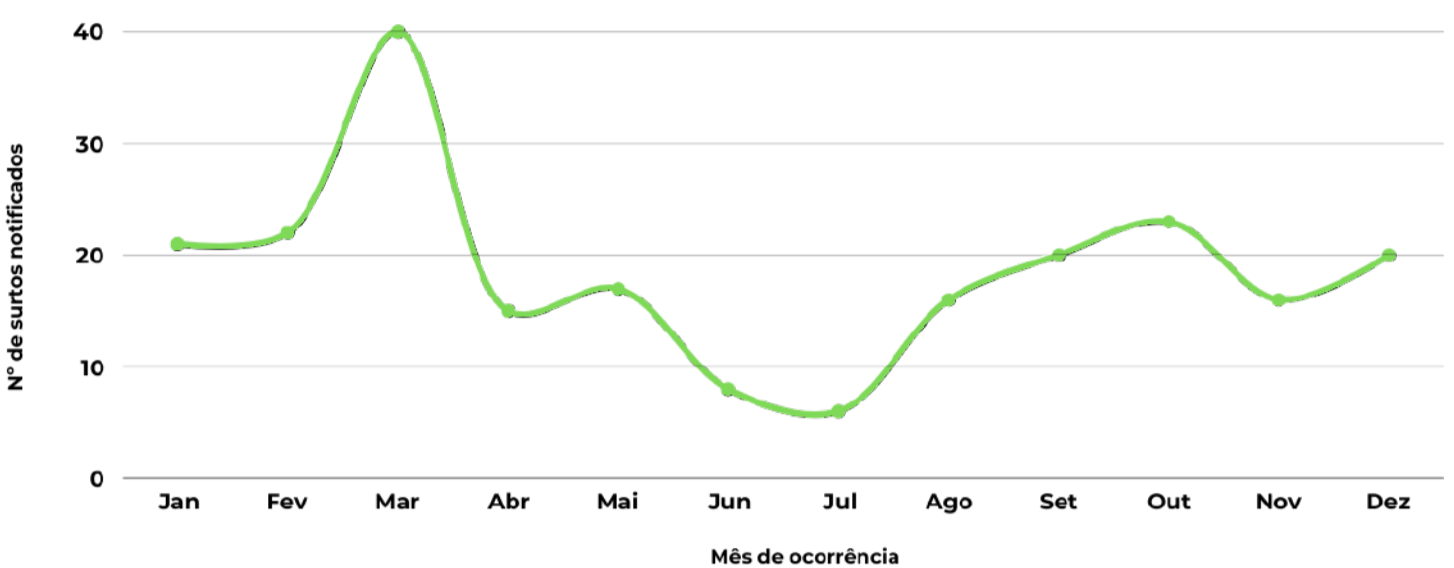


O verão marca, historicamente, o período de maior incidência de surtos de Doenças Diarreicas Agudas (DDA) em Santa Catarina (**Gráfico 1**). Essa elevação está associada a uma combinação de fatores ambientais, comportamentais e populacionais típicos da temporada, como o aumento expressivo do fluxo turístico, o maior consumo de alimentos fora de casa, as temperaturas mais elevadas e a exposição a águas impróprias para banho.

A principal manifestação da doença é o aumento do número de evacuações, com fezes aquosas ou de pouca consistência, podendo ser acompanhada de náusea, vômito, febre e dor abdominal. Em alguns casos, há presença de muco e sangue nas fezes. Os agentes causais das DDA são diversos, entre eles: rotavírus, norovírus e adenovírus, as bactérias *Escherichia coli* (enteropatógenicas), *Salmonella*, *Shigella*, os parasitas *Cryptosporidium*, *Cyclospora* e *Giardia*, entre outros.

A análise da mediana de surtos de DTHA/DDA entre 2018 e 2024 demonstra um pico concentrado entre janeiro a março, com aumento importante também entre outubro e dezembro. O perfil da ocorrência de surtos durante o ano de 2025 se manteve semelhante a série histórica, reforçando a necessidade de intensificar as ações preventivas no território catarinense, para a temporada de verão 2025/2026.

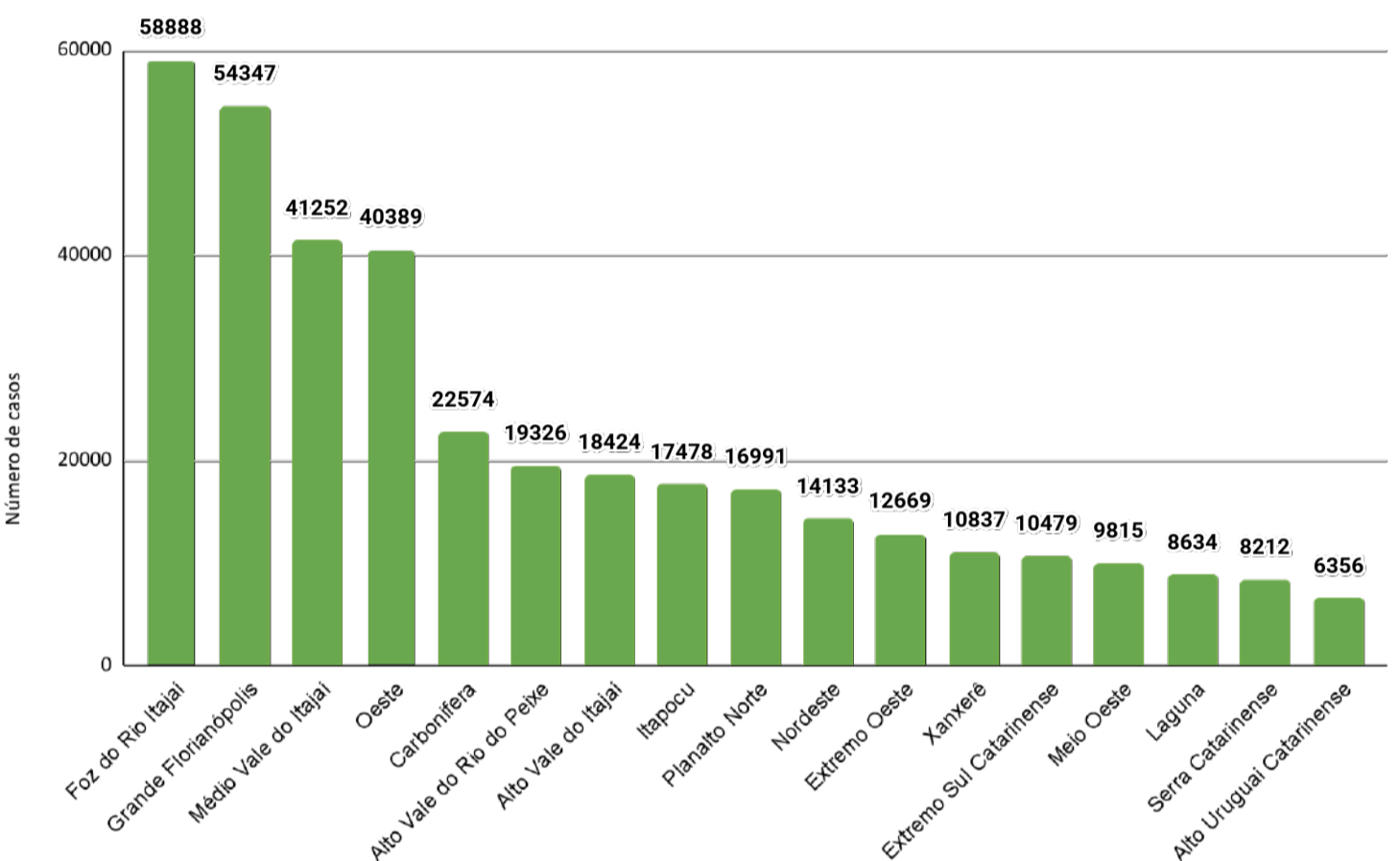
Gráfico 1. Mediana da distribuição de surtos de DTHA/DDA ao longo do ano. Santa Catarina, 2018 a 2024.



Fonte: SINAN. Pesquisa realizada em 19/11/2025, sujeito à revisão.

No monitoramento de casos de DDA atendidos nas unidades sentinelas do estado ao longo de 2025, observa-se que as Regiões de Saúde da Foz do Rio Itajaí e da Grande Florianópolis apresentaram os maiores números de registros, com 57.089 e 52.484 casos acumulados, respectivamente (**Gráfico 2**). Essas regiões concentram municípios de grande atração turística, refletindo diretamente no aumento da demanda assistencial.

Gráfico 2. Distribuição acumulada de casos de DDA, por Região de Saúde. Santa Catarina, 2025*.



Fonte: Sivep_DDA; *Dados até SE 46. Pesquisa realizada em 25/11/2025, sujeito à revisão.

Diante disso, as áreas que compõem a Superintendência de Vigilância em Saúde (SUV), alertam os serviços e profissionais de saúde e a população sobre as medidas necessárias para prevenir casos e surtos:

1. Realizar educação em saúde e comunicação de risco, particularmente nas áreas de elevada incidência de diarreia, orientando a população sobre as seguintes ações:

- Aumentar a ingestão de líquido, mantendo o cuidado com a qualidade da água, sendo que esta deve ser tratada, fervida ou mineral;
- Não consumir líquidos de procedência duvidosa ou de locais sem tratamento, assim como de locais sem as devidas condições de higiene;
- Não consumir alimentos que estejam fora do prazo de validade estabelecido pelo fabricante, mesmo que sua aparência seja normal;
- Não consumir alimentos que pareçam deteriorados, com aroma, cor ou sabor alterados, mesmo que estejam dentro do prazo de validade;
- Não consumir alimentos em conserva cujas embalagens estejam estufadas ou amassadas;
- Não consumir alimentos preparados sem cuidados com a higiene e/ou mantidos sem refrigeração adequada;
- Evitar comer carne crua e mal passada, qualquer que seja sua procedência;
- Consumir leite e derivados apenas com procedência conhecida, pasteurizado ou UHT ("de caixinha");
- Embalar adequadamente os alimentos antes de colocá-los na geladeira;
- Higienizar frutas, legumes e verduras com solução de hipoclorito a 2,5% (diluir uma colher de sopa de água sanitária para um litro de água e deixar por 15 minutos, lavando em água corrente em seguida para retirar resíduos);
- Lavar e desinfetar as superfícies, utensílios e equipamentos usados na preparação de alimentos, protegendo contra insetos e outros animais;
- Lavar sempre as mãos antes e depois de utilizar o banheiro, trocar fraldas, manipular e preparar alimentos, amamentar e tocar em animais;
- Lavar e desinfetar superfícies contaminadas com vômito ou fezes de pessoas doentes, usando água e sabão e posteriormente água sanitária ou álcool;
- Não frequentar locais com condição imprópria para banho;
- Diante de sintomas da doença, evitar a automedicação e procurar uma unidade de saúde para avaliação adequada.

2. Realizar a notificação, investigação e coleta de amostras, conforme as orientações abaixo:

- Preencher de forma oportuna e correta as informações enviadas pelas unidades sentinelas para o SIVEP-DDA, permitindo o monitoramento epidemiológico e a identificação de mudanças no padrão de ocorrência das doenças;
- Iniciar de forma imediata a investigação epidemiológica dos surtos a partir do conhecimento do evento, com levantamento de informações e coleta de amostras de água, alimentos e casos humanos, conforme orientações da **NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 0016/2025 – LACEN/DIVS/DIVE/SUV**;
- Realizar a investigação em parceria entre a vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, além do Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN/SC);
- Realizar ação de vigilância sanitária/ambiental na fiscalização de estabelecimentos, orientação sobre processos de desinfecção, coleta de alimentos e água, inspeção de formas de abastecimento e monitoramento de padrões de potabilidade;
- Encaminhar ao LACEN/SC as amostras clínicas e bromatológicas provenientes dos surtos.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2025.

Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Sanitária
DIVS/SUV/SES/SC

Laboratório Central de Saúde Pública
LACEN/SUV/SES/SC